CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

PROTOCOLADO
PROTOCOLO Nº 129 / 2003
PALMITAL 04 / 08 / 03
Rosangela Aparecida Parrella de Souza
Oficial Legislativo

Requerimento nº 42 /2003

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe estudos de viabilidade, no sentido do envio de mensagem a esta Casa, propondo a isenção da taxa de água as famílias carentes que tenham como gasto até 150 (cento e cinqüenta) litros diários.

Tal medida virá beneficiar especialmente os aposentados de baixa renda, assim como, deficientes físicos e essas famílias que irão usufruir desse benefício terão que ser gerenciadas com comprovação de que realmente não podem pagar o consumo deste líquido precioso para a nossa sobrevivência e que certamente não irá pesar nos gastos da Prefeitura.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 04 de agosto de 2003.

ADALGIZA RONQUI FERRAZ VIEIRA
Vereadora

DEFERIDO
pela Presidência
C.M. Palmital, 04 / 08 / 03
Reinaldo Custódio da Silva
Presidente

ENCAMINHAR
Ofício
C. M. Palmital, 04 / 08 / 03
Reinaldo Custódio da Silva
Presidente

ENCAMINHADO
EM 06 / 08 / 03
OFÍCIO Nº 131 / 03
Rosangela Aparecida Parrella de Souza
Oficial Legislativo